



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Escola Municipal Professora Maria Aparecida Sarmento, inscrita no CNPJ sob o nº10.754.761/001-92, com endereço na Rua Monteiro Lobato, s/nº, bairro Jardim Casablanca, CEP 36.036-320, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

